INDICAÇÃO Nº 129/2025

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES".**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no Assentamento Castro Alves é de extrema importância para atender às necessidades da comunidade local, especialmente das mães que trabalham na lavoura e se veem obrigadas a levar seus filhos para o campo. Muitas dessas mulheres desempenham funções essenciais no cultivo e na colheita, principalmente nos cafezais e em outras atividades rurais. No entanto, elas enfrentam uma difícil situação: a falta de infraestrutura de cuidado infantil faz com que sejam obrigadas a levar as crianças para o trabalho, expondo-as a riscos e prejudicando tanto a produtividade das mães quanto o desenvolvimento das crianças. Em muitos casos, essas crianças ficam em situações vulneráveis, sem acesso a um ambiente seguro e adequado para o seu crescimento e aprendizado. A creche representaria uma solução eficaz para esse problema, proporcionando um local seguro e estruturado, onde as crianças pudessem ser cuidadas, aprendendo e interagindo com outras, enquanto suas mães poderiam trabalhar com mais tranquilidade e segurança.

Em 11 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00345/25
em 11 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

VEREADOR
GILBERTO COELHO